



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2011,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA ELETROFRIOS LTDA -
EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº. 572/2010 de 19 de Julho de 2010, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Rua Amadeu Gama, 1212, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade nº. 128.156 SSP/AP, CPF 209.005.202-30, e a **Empresa Eletrofrios Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.588/0001-60, situada a Rua. Professor Tostes, nº 3530, Bairro Buritizal, CEP 68.909-892, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio-Administrador o Senhor **RONALDO PESSOA DO RÊGO CARVALHO**, residente e domiciliado à situada a Rua Professor Tostes, nº 3532, Bairro Buritizal, CEP 68.909-892, Macapá/AP, portador da Carteira de Identidade nº 152.874-PTC/AP, CPF nº 797.354.282-53, tem entre si ajustado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, inciso I "a" e "b", inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 o que consta nos autos do processo nº 23125.001417/2011-40 e os termos do Contrato nº 028/2011, a qual se vincula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente altera-se a Cláusula Quarta – do prazo de execução, que com a subscrição deste Termo fica prorrogada até 31/01/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2011 - UNIFAP.

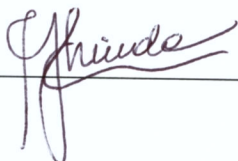
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá – AP, 15 de Dezembro de 2011

Seloniel Barroso dos Reis
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Ronaldo Pessoa do Rêgo Carvalho
Empresa Eletrofrios Ltda - EPP

Testemunhas:

1.  CPF: 491.626.759-15

2. _____ CPF: _____